



**COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS
E MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 4 – 09/05/2024

Projeto de Lei N° 32/2024-L, de 18/04/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei **“Altera a Lei nº 3.216/2008, que Dispõe sobre o disparo acidental ou aleatório dos sistemas de alarmes sonoros residenciais e comerciais, e dá outras providências”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2024.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PRESIDENTE CPDHMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPDHMA